



**16<sup>as</sup> JORNADAS**  
INTERNACIONAIS  
HOSPITAL VETERINÁRIO  
MURALHA DE ÉVORA

**HOTEL VILA GALÉ ÉVORA, 14 e 15 MARÇO '25**

# **PRÉMIO INOVAR NA PECUÁRIA EXTENSIVA**

EDIÇÃO 2025

**REGULAMENTO**

ORGANIZAÇÃO:

COM O APOIO DE:



# Prémio Inovar na Pecuária Extensiva 2025

## (3<sup>a</sup> Edição)

### REGULAMENTO

O Hospital Veterinário Muralha de Évora em parceria com a CONSULAI está a promover a **3<sup>a</sup> Edição do Prémio Inovar na Pecuária Extensiva**.

O Prémio Inovar na Pecuária Extensiva 2025 está alinhado com as prioridades nacionais e europeias de apoio à inovação no sector e tem como objetivo premiar as explorações pecuárias mais inovadoras em 4 domínios de atuação:

1. **Sustentabilidade Ambiental** – serão pontuadas as soluções biotecnológicas que respeitem os princípios do carbono zero, da economia sustentável, e da circularidade das matérias primas, ou seja, do aproveitamento de subprodutos da exploração, permitindo criar valor a partir de recursos biológicos e renováveis, preferencialmente endógenos.
2. **Inovação Tecnológica** - pretende-se premiar soluções tecnológicas inovadoras que promovam a otimização de processos com vista à melhoria da rentabilidade da exploração, à capacitação de infraestruturas, e à gestão eficiente de recursos.
3. **Rentabilidade** – serão pontuadas as explorações com melhores índices de fertilidade e rentabilidade global desde que cumpridos os pressupostos de sustentabilidade ambiental, económica e social da cadeia de valor agroalimentar.
4. **Bem Estar Animal** – Destacam-se as explorações que promovam o bem-estar animal de forma ativa quer seja através de procedimentos inovadores de manejo, quer seja através da capacitação de infraestruturas adaptadas ao bem-estar dos animais.

A exploração vencedora será anunciada em gala própria de entrega de prémios, no dia 14 de março de 2025, no decorrer das 16as Jornadas Internacionais Hospital Veterinário Muralha de Évora.

## **1 - Enquadramento**

O Hospital Veterinário Muralha de Évora, tem como principal objetivo, premiar as explorações mais rentáveis e que demonstrem conseguir alcançar essa rentabilidade, produzindo de forma sustentável, recorrendo ao uso de inovações tecnológicas e com práticas de bem-estar animal.

## **2 – Elegibilidade**

São consideradas válidas todas as candidaturas que cumpram os seguintes requisitos:

- 1) O candidato se encontre legalmente constituído, à data da candidatura, numa das seguintes modalidades:
  - Empresários em nome individual;
  - Sociedades Comerciais.
- 2) Que exerçam atividade Pecuária no mínimo desde a época de pastoreio de 2024.
- 3) Que exerçam atividade em Portugal;
- 4) Sejam submetidas através do formulário submissão online;
- 5) Que não tenham sido vencedores em edições anteriores deste prémio;

## **3 – Candidaturas**

As candidaturas deverão ser efetuadas através do formulário de submissão de candidaturas presente em:

<https://jornadas.hvetmuralha.pt/premio-inovar-2025/>

## **4 – Prazos**

De forma a assegurar uma adequada avaliação, as candidaturas deverão ser submetidas por via eletrónica, até ao dia **17 de fevereiro de 2025**. Quaisquer candidaturas recebidas após essa data não serão consideradas.

## **5 – Avaliação**

A avaliação das candidaturas decorrerá em duas fases:

1. Avaliação pelo júri do prémio;
2. Avaliação “in loco” em caso de empate;

Todas as candidaturas que sejam consideradas elegíveis, serão avaliadas pelo júri do prémio. O Júri irá atribuir pontuação de 1 a 5 a cada um dos domínios de atuação:

- a) Sustentabilidade Ambiental;
- b) Inovação Tecnológica;
- c) Rentabilidade;
- d) Bem-Estar Animal.

Serão selecionadas as 3 candidaturas com maior pontuação, que serão visitadas por um membro do júri a fim de validar as informações submetidas na candidatura.

Após a validação pelos promotores do prémio, será vencedora a candidatura que sendo considerada elegível obtiver maior pontuação.

Em caso de empate, será vencedora a exploração que tiver um maior efetivo animal.

## **6 – Prémio**

A candidatura vencedora receberá um **prémio monetário de 1.000€ (mil euros)** e terá a possibilidade publicar um artigo sobre a sua exploração na revista do evento na edição seguinte.

## **7 – Anúncio do vencedor**

A candidatura vencedora será informada via telefone e em simultâneo será anunciada no site do evento.

## **8 – Acesso ao evento**

O representante da candidatura vencedora terá direito a uma entrada geral para o evento.

## **9 – Proteção de dados**

Os dados pessoais recolhidos no âmbito do processo de avaliação das candidaturas serão objeto de tratamento pelo Hospital Veterinário Muralha de Évora, e pelos membros do Júri, nos termos disponíveis na política de privacidade descrita em [www.hvetmuralha.pt](http://www.hvetmuralha.pt)

## **10 – Disposições Finais**

O Hospital Veterinário Muralha de Évora garante a confidencialidade de toda a informação disponibilizada durante todo o processo de candidatura e avaliação.

O Hospital Veterinário Muralha de Évora reserva-se o direito de modificar, quer o presente regulamento bem como a composição do Júri, caso existam motivos de força maior que o justifiquem.